



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DO MEIO AMBIENTE**
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

RETIFICAÇÃO

O Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais torna pública a retificação dos subitens 2.1.2, 2.2.3, 2.3.2, 2.2.2, 2.3.2, 2.4.2, 2.5.2 e 2.6.2 dos editais de abertura dos processos seletivos simplificados para provimento de vagas de Brigadista, Chefe de Esquadrão, Chefe de Brigada, Supervisor de Brigadas Estadual e Supervisor de Brigadas Federal, face ao novo valor do salário mínimo que passou a vigorar a partir do dia 01/05/2023, no valor de R\$ 1.320,00, reajustado pela Medida Provisória nº 1.172/2023, publicada em edição extra do Diário Oficial da União do dia 01/05/2023.

Brigadas Federais

Onde se lê:

- 2.1.2 Remuneração mensal: R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);
2.2.3 Remuneração mensal: R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais);
2.3.2 Remuneração mensal: R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais);

leia-se:

- 2.1.2 Remuneração mensal: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais);
2.2.3 Remuneração mensal: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais);
2.3.2 Remuneração mensal: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais);

Brigadas Pronto Emprego

Onde se lê:

- 2.1.2 Remuneração mensal: R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais);
2.2.2 Remuneração mensal: R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais);
2.3.2 Remuneração mensal: R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais);

leia-se:

- 2.1.2 Remuneração mensal: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais);
2.2.2 Remuneração mensal: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais);
2.3.2 Remuneração mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Supervisor de Brigadas Estadual

Onde se lê:

- 2.1.2 Remuneração mensal: R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais);

leia-se:

- 2.1.2 Remuneração mensal: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais);

Supervisor de Brigadas Federal

Onde se Lê:

2.1.2, 2.2.2, 2.3.2, 2.4.2, 2.5.2 e 2.6.2 Remuneração mensal: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais);

leia-se:

2.1.2, 2.2.2, 2.3.2, 2.4.2, 2.5.2 e 2.6.2 Remuneração mensal: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);